



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO
ENSINO SUPERIOR EM COMUNICAÇÃO

EDITAL Nº 001/2009

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Comunicação, da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia, com sede no Campus Samambaia da Universidade Federal de Goiás, Caixa Postal 131, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso.

O Curso será realizado no período de 09/05/2009 a 09/11/2010, totalizando a carga horária de 380 horas, e será ministrado aos sábados, das 08h às 12h e das 14h às 18h, na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, situada na Rua 235, s/n, Setor Universitário, CEP: 74.605-050, Goiânia, Estado de Goiás.

O Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Comunicação destina-se a profissionais graduados na área de Comunicação Social e áreas afins, em cursos reconhecidos pelo MEC, que atuam, ou que pretendem atuar como docentes em Cursos de Graduação em Comunicação Social, nas suas diferentes habilitações. O curso tem como principal objetivo proporcionar uma sólida formação em nível de Especialização no Ensino Superior em Comunicação, que permita a construção de competências profissionais necessárias à prática docente, proporcionando o desenvolvimento de consciência crítica e postura ética no exercício profissional.

Como objetivos específicos, o curso visa capacitar o profissional de Ensino da Comunicação para as múltiplas dimensões do trabalho docente a partir da análise crítica do contexto em que realiza a sua prática educativa; construir elementos para que o profissional de Ensino da Comunicação possa atuar de forma competente, demonstrando sensibilidade ética e consciência política da sua importância no processo de transformação social; desenvolver capacidade, versatilidade, flexibilidade e preparação conceitual para atuação

na educação com o domínio dos instrumentos teóricos e metodológicos do processo de ensino e aprendizagem; permitir o domínio das faculdades de negociação e mediação de conflitos em sala de aula; instrumentalizar para a pesquisa em diferentes níveis da atuação do profissional de Comunicação Social, bem como para a análise da eficiência dos processos de ensino aprendizagem da Comunicação Social; desenvolver uma visão integral da atividade docente, no ensino da Comunicação Social, bem como refletir sobre as próprias práticas pedagógicas; desenvolver habilidades diretivas mediante o trabalho em equipe e o processo de tomada de decisão; e desenvolver técnicas e hábitos para suportar as pressões do dia-a-dia, aceitar e adaptar-se rápidas transformações tecnológicas pertinentes ao campo da Comunicação.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 02/03/2009 a 20/03/2009, de 2^a feira a 6^a feira, exceto feriados, no horário de no horário de 13h30 às 19h30, na Secretaria do Programa, estabelecida na sala 115 da Faculdade de Educação da UFG, situada na Rua 235, s/n, Setor Universitário, CEP: 74.605-050, Goiânia, Estado de Goiás, ou via correios (SEDEX ou carta registrada), desde que seja postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço supra citado.

No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado) devidamente preenchida e assinada.
- b) Cópia da Carteira de identidade e do CPF ;
- c) Cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no País ;
- d) Duas fotos 3x4, recentes;
- e) Cópia da Certidão de casamento, caso haja alteração no nome da candidata;
- f) Cópia do diploma(s) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato concluirá o curso de graduação antes do início deste curso de especialização;
- g) Cópia do histórico(s) escolar(es) do(s) curso(s) de graduação;
- h) *Curriculum Vitae* no formato Lattes do CNPq (impresso), comprovado e organizado na mesma ordem dos itens deste;
- i) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) por meio de depósito para a conta única da UFG, através de guia de recolhimento disponível na Coordenação/Secretaria do Curso;
- j) Cópia do contra-cheque, se servidor da UFG

2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão, no máximo, nº total 50 (cinquenta) vagas, sendo dez por cento (10%) destinadas aos servidores da UFG.

3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Comunicação será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Conselho Diretor da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia da Universidade Federal de Goiás, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção será desenvolvido na Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia da Universidade Federal de Goiás, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.

4.3. A seleção constará de:

- a) Avaliação escrita na área de Comunicação, Educação e Sociedade. O conteúdo programático e a bibliografia indicada da avaliação escrita serão entregues no ato da inscrição. Esta avaliação terá peso 7 (sete) para efeito de cálculo da média final;
- b) Avaliação do *Curriculum Vitae*. Na análise do *Curriculum Vitae*, serão observadas a produção científica e as atividades docentes, profissionais e acadêmicas, sendo pontuado seu conteúdo segundo critérios constantes no modelo de avaliação do *Curriculum Vitae*, conforme Anexo II, deste Edital. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero (0,0) a dez (10,0). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez (10,0). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples. Esta avaliação terá peso 3 (três) para efeito de cálculo da média final.

4.4. A avaliação de que tratam a alínea “a” do item 4.3 será eliminatória e aquela referente à alínea “b” do mesmo item, será classificatória.

4.5. Todas as avaliações receberão um valor entre zero (0,0) e dez (10,0) pontos.

4.6. O candidato que não atingir, no mínimo, nota 7,0 (sete) na avaliação constante na alínea “a” do item 4.3 será eliminado.

4.7. O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre 23/03/2009 a 03/04/2009, obedecendo ao seguinte cronograma:

- 23 a 27/03/2009, das 14h00 às 17h30 horas, avaliação dos históricos escolares e *Curriculum Vitae*;
- 02/04/2009, das 14:00 às 18:00 horas, prova escrita;

4.8. Não haverá segunda chamada ou repetição da avaliação escrita.

4.9. O não comparecimento do candidato a avaliação escrita caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

4.10. A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), calculada pela média ponderada das notas obtidas na prova escrita (PE, peso 7) e *Curriculum Vitae* (CV, peso 3), conforme expressão abaixo:

$$MG = \frac{7(PE) + 3(CV)}{10}$$

4.11. Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: prova escrita, *Curriculum Vitae* e histórico escolar.

4.12. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia e fixado no(s) quadro(s) de aviso da secretaria e divulgado por meio eletrônico na página www.facomb.ufg.br, em 15/04/2009.

4.13. Na divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes, bem como suas respectivas notas em cada etapa.

4.14. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas no período de 22/04/2009 a 06/05/2009, na Secretaria do Curso.

5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:

- a) Requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso;
- b) Comprovante do recolhimento da taxa de matrícula, cujo boleto bancário estará disponível na Coordenação/Secretaria do Curso, com exceção do(s) aluno(s) servidor(es) da UFG.
- c) Cópia do contra-cheque se servidor(es) da UFG.

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove ter concluído curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.

5.4. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado na Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia a qual o curso está vinculado e através da homepage www.facomb.ufg.br.

5.5. Será permitida e a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) procuração registrada em cartório competente ou
- b) procuração particular, com firma reconhecida.

5.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.

5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula neste curso.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

6.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

6.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

- 6.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do curso de especialização em Docência do Ensino Superior em Comunicação será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final.
- 6.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia, em primeira instância.

Goiânia, 02 de março de 2009.

Profª Ms. Rosana Maria Ribeiro Borges

Coordenadora do Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Comunicação

Prof. Dr. Magno Medeiros

Diretor da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR EM
COMUNICAÇÃO

ANEXO I

FOTO

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº:

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome (legível) _____
Endereço: Rua/Avenida: _____
Quadra _____ Lote: _____ Bairro: _____ CEP: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone(s): (____) _____; (____) _____
Celular: _____ e-mail: _____
Filiação: Pai: _____ Mãe: _____
Nascimento : ____/____/____ Sexo: F () M ()
Cidade: _____ Estado: _____ País _____ Nacionalidade: _____
Estado Civil: () solteiro () casado () divorciado () outros
RG nº: _____ UF: _____ Data de Emissão : ____/____/____
CPF: _____ Título Eleitoral : _____ UF: _____ Zona _____
Seção _____ Emissão : ____/____/____

FORMAÇÃO - CURSO SUPERIOR

Instituição (Graduação): _____
Título: _____ Especialidade: _____
Início: ____/____/____ Término: ____/____/____
Instituição (outros cursos de nível superior): _____
Título: _____ Especialidade: _____
Início: ____/____/____ Término: ____/____/____

DECLARAÇÃO

Declaro que estou de acordo com as normas de seleção adotadas pelo Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Comunicação da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia da UFG.

Em, ____ de _____ de 2009

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR
EM COMUNICAÇÃO

ANEXO II

MODELO DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

Ensino (Considerar apenas os últimos cinco anos)	Pontos	Totais
Semestre de aulas efetivamente ministrada em cursos de Comunicação Social Habilitação Jornalismo	5 pontos por semestre	
Semestre de aulas efetivamente ministrada no ensino superior em cursos que não são de Comunicação Social	4 pontos por semestre	
Semestre de aula efetivamente ministrada em instituições de ensino técnico ou nível médio	3 pontos por semestre	
MÁXIMO 30 PONTOS		

Produção científica (Considerar apenas os últimos cinco anos)	Pontos	Totais
Trabalho completo publicado em revista científica com classificação nacional Qualis	5 pontos por trabalho	
Trabalho completo publicado em revista científica com classificação local Qualis	4 pontos por trabalho	
Trabalho completo publicado em revista sem classificação Qualis	3 pontos por trabalho	
Trabalho apresentado em Congresso Internacional	5 pontos por trabalho	
Trabalho completo apresentado em Congresso Nacional apoiado pela Capes ou CNPQ	4 pontos por trabalho	
Trabalho completa apresentado em Congresso Local	3 pontos por trabalho	
MÁXIMO 30 PONTOS		

Pesquisa e Extensão (Considerar apenas os últimos cinco anos)	Pontos	Totais
Participação em Projeto de Pesquisa registrada na Capes na área de Comunicação	5 pontos por projeto	
Participação em Projeto de Pesquisa registrada na Capes em outras áreas	4 pontos por projeto	
Participação em Projeto de Pesquisa vinculado a instituições públicas em qualquer nível	3 pontos por projeto	
Participação em Projeto de Pesquisa vinculado a instituições privadas ou ONGs em qualquer nível	3 pontos por projeto	
Participação em Projeto de Extensão registrado na Capes ou em IES na área de Comunicação	5 pontos por projeto	
Participação em Projeto de Extensão vinculado a instituições públicas em qualquer nível	4 pontos por projeto	
Participação em Projeto de Extensão vinculado a instituições privadas ou ONGs em qualquer nível	2 pontos por projeto	
MÁXIMO 20 PONTOS		

Experiência Profissional (Considerar apenas os últimos cinco anos)	Pontos	Totais
Atividade Administrativa na área do Ensino da Comunicação	5 pontos por semestre efetivamente exercido	
Atividade Administrativa na área do Ensino	4 pontos por semestre efetivamente exercido	
Atividade Profissional na área da Comunicação	3 pontos por semestre efetivamente exercido	
Atividade de Representação (Representação classista ou participação em Associações, Organizações, etc) na área de Comunicação ou do Ensino da Comunicação	3 pontos por semestre efetivamente exercido	
Atividade de Representação (Representação classista ou participação em Associações, Organizações, etc) em qualquer área	1 ponto por semestre efetivamente exercido	
MÁXIMO 20 PONTOS		

Para a conversão dos pontos podem ser utilizado um dos critérios abaixo, desde que usado o mesmo critério para todos os candidatos do concurso.

- a) Conversão simples dos pontos: por exemplo, 100 pontos equivalem a 10, 85 equivale a 8,5 e assim por diante.
- b) Será atribuída a nota 10 para o candidato com maior número de pontos obtidos, aplicando-se a proporcionalidade (regra de três) para os pontos obtidos pelos demais candidatos.